TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-RR — 1º turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de RR — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: 03.10.2026 · Dia da eleição: 04.10.2026
Ambientes acompanhados	(X) Ambiente controlado — Teatro Municipal de Boa Vista, Endereço: Avenida Glaycon de Paiva, 1171, São Vicente, CEP 69.202-340, Boa Vista - Roraima (X) Local de votação com biometria — Escola Estadual Gonçalves Dias, Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 4333, Canarinho, CEP 69.306-545, Boa Vista – Roraima.
Equipe	Luciano Cássio de Souza, AUFC, matrícula 6551-0 e Danilo Bruch Martins, AUFC, matrícula 11656-4
Data de emissão	04.10.2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-RR nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, item 1.4).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 1º turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-RR relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	Véspera da eleição (início às 06:30, término às 18:00 e dia da eleição (início às 06:00, término às 19:10)
Ambientes	(X) Ambiente controlado — Teatro Municipal de Boa Vista, Endereço: Avenida Glaycon de Paiva, 1171, São Vicente, CEP 69.202-340, Boa Vista - Roraima (X) Local de votação com biometria — Escola Estadual Gonçalves Dias, Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 4333, Canarinho, CEP 69.306-545, Boa Vista – Roraima.
Urnas	2 urnas no Teste de Integridade sem biometria; 1 urna no Teste com biometria.
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Nona, item 9.1.1). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de RR, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 1º turno.

Boa Vista-RR, 6 de outubro de 2026.

_____ Luciano Cássio de Souza AUFC - Matrícula 6551-0	_____ Danilo Bruch Martin AUFC - matrícula 11656-4

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: __Roraima__ Turno: (X) 1º ( ) 2º Auditor(a): Danilo Bruch Martins e Luciano Cassio de Souza

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	0001	Boa Vista	0053	1481 – ESCOLA. ESTADUAL GONCALVES DIAS, AVENIDA GETULIO VARGAS, 4333	02018834	324.243.005. 851.568.294. 123.103	723.103	Sorteio	260
U2	TI	0005	Boa Vista	0449	1546 – ESCOLA ESTADUAL FAGUNDES VARELA, RUA MACAPÁ, 860 - NOVA CIDADE	02232673	607.015.238. 907.959.863. 492.830	492.830	Sorteio	279
U3	TI	0003	Alto Alegre	0012	1015 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDNEIDE SALES CAMPELO, AVENIDA GETULIO VARGAS S/N SEDE	02285657	422.475.716. 767.449.512. 294.991	294.991	Sorteio	279
U4	TI	0008	Rorainópolis	0080	1210 - ESCOLA MUNICIPAL ORDALHA ARAÙJO DE LIMA, RUA EQUADOR 2 (ESQUINA COM A AV. TANCREDO NEVES), SN	02275502	197.907.752. 675.014.204. 481.683	481.683	Sorteio	266
U5	TI	0004	São Luiz	0025	1031 - ESCOLA ESTADUAL ALAN KARDEC DANTAS HADDAD, AV. MACAPÁ, S/N	02261310	127.356.815. 177.044.535. 497.455	497.455	Sorteio	229
U6	TI	0009	Bonfim	0036	1139 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TUXAUA PEDRO TERÊNCIO.,	02290604	824.981.699. 119.042.794 .632.836	632 .836	Sorteio	288

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
					COMUNIDADE INDÍGENA MARUPÁ					
U7	TI	0002	Caracaraí	0179	1040 - ESCOLA MUNICIPAL COUTO DE MAGALHÃES, AVENIDA DOUTOR ZANNY, 1474	02260119	635.985.206.044.342.724.591.586	591.586	Sorteio	241
U8	TI	0006	Mucajaí	022	1015 - ESCOLA ESTADUAL VEREADOR FRANCISCO PEREIRA LIMA, RUA PARÁ, 604 E, BAIRRO DOS ESTADOS	02259925	611.427.975.929.300.689.265.148	265.148	Sorteio	293
U9	TI	0007	Amajari	0067	1023 - ESCOLA ESTADUAL MILITARIZADA OVIDIO DIAS DE SOUZA, AVENIDA TEPEQUEM, S/N, CENTRO, SEDE, AMAJARI	02290285	867.563.056.498.858.958.230.347	230.347	Sorteio	260
U10	TI	0002	Caracaraí	0173	1392 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL REINALDO MONTEIRO BRITO, BR-174, S/N, ENTRADA DA VICINAL ITÃ	02284714	383.460.299.019.844.249.969.305	969.305	Sorteio	389
U11	TI	0008	Rorainópolis	0092	1287 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EULINA PAULINA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, RUA ASSUCENA, N 08,	02260721	137.301.989.172.262.225.808.995	808.995	Sorteio	288
U12	TI	0004	São Luiz	0094	1163 - ESCOLA ESTADUAL JOAO RODRIGUES DA SILVA, AV. JOÃO	02257743	440.588.511.498.921.292.207.053	207.053	Sorteio	260

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
					RODRIGUES DA SILVA, S/N,					
U13	TI	0007	Amajari	0027	1023 - ESCOLA ESTADUAL MILITARIZADA OVIDIO DIAS DE SOUZA, AVENIDA TEPEQUEM, S/N, CENTRO, SEDE, AMAJARI	02257599	665.543.573. 103.376.585. 999.583	999.583	Sorteio	264
U14	TI	0009	Bonfim	0026	1090 - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROFESSOR DEVALDO BARRETO DE SOUZA., COMUNIDADE INDÍGENA PIUM,	02257961	703.769.505. 807.412.501. 055. 933	055.933	Sorteio	294
U15	TI	0001	Boa Vista	0690	3590 - ESCOLA MUNICIPAL CUNHATÃ CURUMIM, RUA PROFESSOR MACEDO, 608	02020223	233.334.402. 638.381.491. 078.183	078.183	Sorteio	271
U16	TI	0005	Boa Vista	0407	2038 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLEMÍRIA GONZAGA ANDRADE, AV DO SOL, 395 - 3627-4579	02016436	849.439.978. 269.487.306. 379.234	379.234	Sorteio	287
U17	TI	0006	Mucajaí	0041	1074 - ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ MONTICONE, AVENIDA MARANHÃO, 203 E, BAIRRO DOS ESTADOS	02261193	954.861.343. 563.129.639. 922.769	922.769	Sorteio	267
U18	TI	0003	Alto Alegre	0169	1155 - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA RIACHUELO, COMUNIDADE INDÍGENA SUCUBA	02273065	674.900.171. 470.731.750. 202.201	202.201	Sorteio	239

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U19	TI	0001	Boa Vista	0814	3883 - ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA COELHO TAVARES, RUA BRÉSCIA, 526	02229667	263.637.493. 214.938.916. 063.108	063.108	Sorteio	293
U20	TI	0007	Amajari	0033	1040 - ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, RUA JOSÉ CAMPANHA VANDERLEI, S/N, VILA TRAIRAO, AMAJARI	02290436	261.503.807. 263.004.188. 546.390	546.390	Sorteio	268

Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0012765	0012765	S	Pasta: 2026-10-3 - \Auditoria das Eleições\Check-list 1 - 2026-10-3\u53
U2	Urna eletrônica	0012620	0012620	S	Pasta: 2026/10/3 - \Auditoria das Eleições\Check-list 1 - 2026-10-3\u690

Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-3.2)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	20	20	S	Pasta: 2026-10-3 - \Auditoria das Eleições\Check-list 1 - 2026-10-3\UL - 1 e 2
U2	Urna de lona	1	1	S	Pasta: 2026-10-3 - \Auditoria das Eleições\Check-list 1 - 2026-10-3\ UL - 1 e 2

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	Vídeos na pasta: RR_T1_V1.1 - VÍDEOS CERIMÔNIA DE DEFINIÇÃO DAS SEÇÕES RR_T1_v1.1_Ata-2026-10-3.pdf
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	RR_T1_v1.1_Ata-2026-10-3.pdf
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia	Relação de seções elegíveis	CE	RR_T1_v1.3_relatorio_sorteio_secoes_selecionadas-2026-10-3.pdf
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	RR_T1_v1.4_relatorio_sorteio_configuracao_do_sorteio-2026-10-3.pdf
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	RR_T1_v1.5_relatorio_sorteio_secoes_selecionadas-2026-10-3.pdf
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Relação de seções com zona	CE	RR_T1_v1.6_relatorio_sorteio_configuracao_do_sorteio-2026-10-3.pdf
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	RR_T1_v1.7_Ata-2026-10-3.pdf
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	RR_T1_v1.8_Captura_de_tela-2026-10-3.jpeg
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	\Check-list 1 - 2026-10-3\Documentos\RR_T1_v2.1_Ofício_de_comunicação

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	NE	Não ocorreu a situação deste item, todas as urnas das seções sorteadas foram substituídas.
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	local da auditoria	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	CE	RR_T1_v2.3_Ata-2026-10-3.pdf
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	Pastas: - \Check-list 1 - 2026-10-3\u53 - \Check-list 1 - 2026-10-3\u690 - \Check-list 1 - 2026-10-3\Documentos\RR_T1_v2.4_Extratos_de_carga-2026-10-3
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	Observação: A urna escolhida foi a da Seção 690, com 244 cédulas (90% do total de aptos de 271), preenchidas por representantes do TJ e MPF e composição de votos. Evidências: Pasta RR_T1_V-3.1 - VERIFICAÇÃO DAS CÉDULAS DA URNA ESCOLHIDA PELO AUDITOR (PREENCHIMENTO, QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS VOTOS)
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração; registrar a numeração dos lacres (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	CE	- Pasta: - \Check-list 1 - 2026-10-3\UL - 1 e 2 Obs: As urnas de lonas não possuem numeração em seus lacres, pois de acordo com o TRE-RR eram utilizadas pera inserir votos e hoje não se utiliza mais com essa finalidade.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

As urnas de lona não possuem numeração de lacre, impossibilitando o preenchimento do item 4.2.	

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Danilo Bruch Martins	11.656-4	6/10/2026
Luciano Cassio de Souza	6551-0	6/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/RR: Boa Vista Turno: (X) 1º ( ) 2º Auditor(a): Luciano Cássio de Souza, matrícula 6.551-0, e Danilo Bruch Martins, matrícula 11.656-4

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TI	001	03018 – Boa Vista	690	Teatro Municipal de Boa Vista / Av. Glaycon de Paiva - São Vicente, Boa Vista - RR, 69304-360	02020223	233.334.402.638.381.491.078.183	078.183	Sorteio	271
U2	TI	002	03034 - Caracaraí	0173	Teatro Municipal de Boa Vista / Av. Glaycon de Paiva - São Vicente, Boa Vista - RR, 69304-360	02284714	383.460.299.019.844.249.969.305	969.305	Sorteio	389

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U1	Adesivos azuis pequenos / Urna eletrônica	0012620	0012620	CE	Pasta RR_T1_D-1.1 - VERIFICAÇÃO ESTADO DAS UE E UL E LACRES
U2	Adesivos azuis pequenos / Urna eletrônica	0013220	0013220	CE	Pasta RR_T1_D-1.1 - VERIFICAÇÃO ESTADO DAS UE E UL E LACRES

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-3.2, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U1	Fechadura e 2 adesivos grandes / Urna de lona	Lacres adesivos sem numeração impressa, apenas manuscrito o número da Seção 690 com uma rubrica.	Lacres adesivos sem numeração impressa, apenas manuscrito o número da Seção 690 com uma rubrica.	CE	RR_T1_Quadro 4.1 - U1 - Seção 690 - FOTOGRAFIA LACRE URNA DE LONA
U2	Fechadura e 2 adesivos grandes / Urna de lona	Lacres adesivos sem numeração impressa, apenas manuscrito o número da Seção 173 com uma rubrica.	Lacres adesivos sem numeração impressa, apenas manuscrito o número da Seção 173 com uma rubrica.	CE	RR_T1_Quadro 4.1 - U2 - Seção 173 - FOTOGRAFIA LACRE URNA DE LONA

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres, por confronto com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	Fotografias na pasta RR_T1_D-1.1 - VERIFICAÇÃO ESTADO DAS UE E UL E LACRES
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	Fotografias na pasta RR_T1_D-1.2_CONDIÇÕES DO AMBIENTE Link: https://www.youtube.com/live/YhBzfKoOr-s?si=cq2MvmHd25WDKX34
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	Fotografias na pasta RR_T1_D-1.3_ZERÉSIMAS UE E SAVP
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “e” e “f”)						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Início da votação às 7h00, horário local de Boa Vista-RR (GMT-4), equivalente às 8h00 no horário de Brasília (GMT-3). Evidências: RR_T1_D.2.1_ATA CIRCUNSTANCIADA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS (Horário do Início da Votação) e RR_T1_D.2.1 - FOTOGRAFIA TELA DA UE (Horário do Início da Votação)
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	Evidências na pasta RR-T1-D.2.2 - VOTAÇÃO E DIGITAÇÃO NO SAVP (ROTINA VOTO A VOTO)
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “g” e “h”)						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	Encerramento da votação às 16h00, horário local de Boa Vista-RR (GMT-4), equivalente às 17h00 no horário de Brasília (GMT-3). Evidência: RR_T1_D.3.1_ATA CIRCUNSTANCIADA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS (Horário do Término da Votação)
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	Evidências na pasta RR_T1_D-3.2_BOLETIM_DE_URNA_E_SAVP
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	Evidências na pasta RR_T1_D-3.3_RELATÓRIO_DE_DIVERGÊNCIAS

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	Observação: Em 14 das 19 seções auditadas, verificou-se coincidência entre os números de votos constantes das urnas de lona e os registrados no SAVP, conforme ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos. Evidência: RR_T1_D.3.4_ATA CIRCUNSTANCIADA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Observação: Foram identificadas divergências entre os números de votos constantes nas urnas e os registrados no SAVP nas Seções 0169 (ilha 17), 0041 (ilha 16), 0067 (ilha 8), 0092 (ilha 10), 0025 (ilha 4). As divergências foram localizadas mediante conferência das cédulas apontadas como divergentes, com utilização dos horários de votação e, quando necessário, das filmagens dos trabalhos. Nas seções 0169, 0041, 0067 e 0092, as verificações permitiram concluir pela ocorrência de erro humano. Na Seção 0025, embora tenham sido identificados indícios de erro humano e possível cédula causadora da divergência, a conclusão definitiva restou prejudicada por falha técnica no HD de gravação que impediu o acesso às imagens. A ocorrência foi registrada em ata, com previsão de nova análise caso os arquivos de vídeo sejam recuperados. Evidências: Ata Circunstanciada de Encerramento dos Trabalhos (RR_T1_D.3.5_Ata-2026-10-4) e Papéis de Conferência na pasta RR_T1_D.3.5 - PAPÉIS DE CONFERÊNCIA DIVERGÊNCIAS.
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “i”)						
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	CE	Observação: As evidências referentes à lacração, identificação, rubrica e encaminhamento dos documentos e materiais previstos no item D-4.1 não estavam disponíveis no momento do encerramento dos trabalhos. Posteriormente, em 08/10/2026, a CAVE/TRE-RR encaminhou os registros fotográficos comprobatórios correspondentes. Evidências na pasta RR_T1_D.4.1 - LACRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO MATERIAIS E DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À SJ.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Luciano Cassio de Souza	6551-0	6/10/2026
Danilo Bruch Martins	11.656-4	6/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: TRE/RR Turno: (x) 1º ( ) 2º Auditor(a): Luciano Cássio de Souza, matrícula 6.551-0, e Danilo Bruch Martins, matrícula 11.656-4

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	0001	Boa Vista	0053	1481 – ESCOLA. ESTADUAL GONCALVES DIAS, AVENIDA GETULIO VARGAS, 4333	02018834	324.243.005. 851.568.294. 123.103	723.103	Sorteio	260

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, "a", "b" e "d")						
B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	Lacres íntegros. Estavam depositadas cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto e não apto (impedidos e temporários). Assim, a Urna 1 continha 260 votos. Pasta: \Check-list 3 - 2026-10-4\RR_T1_B-1.1 - U1 - N53 - FOTOGRAFIA LACRE - 0012765
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	CE	Pasta Teams: - \Check-list 3 - 2026-10-4\RR_T1_B-1.2 - SINALIZAÇÃO
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	CE	RR_T1_B-1.3 - Resumo da Zerésima.jpg
B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, "c", "e" e "f")						
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	- RR_T1_B-4.4 - Ata Obs: Boa Vista tem diferença de uma hora em relação à Brasília.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	O horário das verificações consta nas propriedades de cada arquivo. Arquivos na pasta do Teams: - \Check-list 3 - 2026-10-4\RR_T1_B-2.2_Videos_rotina_de_voto
B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, item 10.1.3, "a", "b" e "c")						
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	Após a votação, os eleitores eram convidados gentilmente a participar, sendo esclarecidos sobre os procedimentos. Houve somente um voluntário que desistiu da participação ao saber que seriam colocados candidatos conforme a cédula já preenchida, ficou indagando o motivo ele não poderia inserir o dele. Por mais que as mesárias explicassem, o senhor acabou desistindo.
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	Foram utilizados 42 termos de consentimentos. - \Check-list 3 - 2026-10-4\RR_T1_B-2.2_Videos_rotina_de_voto
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, item 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	RR_T1_B-3.3 - Modelo da Declaração de Participação.jpg
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	Habilitação executada normalmente. Não houve qualquer problema neste procedimento, conforme pode-se verificar nos vídeos da pasta: - \Check-list 3 - 2026-10-4\RR_T1_B-2.2_Videos_rotina_de_voto
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, "c", "g" e "h")						
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	- RR_T1_B-4.4 - Ata
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	RR_T1_B-4.2 - Boletim de Urna.jpg RR_T1_B-4.2 - Relatório SAVP.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	Não foram encontradas divergências. RR_T1_B-4.3 - Relatório de divergências.jpg
B-4.4	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, item 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	RR_T1_B-4.4 - Relatório de divergências.jpg
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	- RR_T1_B-4.4 - Ata
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	NE	Não foi encontrado divergências. RR_T1_B-4.3 - Relatório de divergências.jpg
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, "d", e 10.1.2.2, "i")						
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada	CE	Pasta Teams: \Check-list 3 - 2026-10-4\RR_T1_B-5.1 - Identificação da Expressão Teste de Integridade com Biometria
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	Pasta Teams: - \Check-list 3 - 2026-10-4\RR_T1_B-5.2 - Ata
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Não houve nenhuma ocorrência fora da rotina.

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	U1/723103/0001/0053/02018834	Critério de seleção pela equipe	Única urna de teste de integridade com biometria.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	( ) Sim (X) Não

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
Presidente	42	42	42	Não se aplica	N

Providências em caso de divergência (art. 71):

( ) localização da divergência — registro: _____

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro: _____

( ) registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								
3								
4								
5								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Danilo Bruch Martins	11.656-4	05/10/2026
Luciano Cassio de Souza	6.551-0	05/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81226099.